



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

(Artigo 39, Parágrafo 6º da Constituição Federal conforme a nova Redação dada pelo Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 019, de 4 de Junho de 1998 combinado com Artigo 87-A, Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto)

Ref. Dezembro de 2019

#### SUBSÍDIO R\$

Prefeito Municipal	13.969,76
Vice-Prefeito Municipal	4.950,67
Secretário Municipal de Saúde.....	5.769,54
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.....	5.769,54
Secretário Municipal de Planejamento.....	5.769,54
Secretário Municipal de Obras e Serviços.....	5.769,54

#### QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS – QSE

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>REMUNERAÇÃO R\$</u>
Servente	1.637,00
Agente Comunitário de Saúde	1.637,00
Merendeira	1.637,00
Cozinheira	1.643,00
Faxineira	1.643,00
Oficial de Escola	1.643,00
Zelador Velório Municipal	1.643,00
Mensalista II	1.643,00
Monitor de Trabalhos Manuais	1.643,00
Monitor de Música	1.643,00



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Pajem	1.643,00
Operadora Vaca Mecânica	1.643,00
Monitora de Creche	1.716,00
Zelador	1.920,00
Continuo Porteiro	1.946,00
Vigia	2.051,00
Mensalista I	2.051,00
Inspetor de Alunos	2.051,00
Ajudante Geral	2.051,00
Varredor de Rua	2.051,00
Escriturário	2.391,00
Telefonista	2.391,00
Operador de Raio X	2.422,00
Lixeiro	2.440,00
Monitor de Educação Infantil	2.440,00
Leiturista de Hidrômetro	2.501,00
Auxiliar de Enfermagem	2.501,00
Secretário de Escola	2.501,00
Monitor de Informática	2.586,00
Tratorista	2.654,00
Motorista	2.654,00
Motorista de Ambulância	2.654,00
Guarda Municipal	2.654,00
Pedreiro	2.654,00
Jardineiro Chefe	2.654,00
Agente de Saneamento	2.867,00
Bibliotecário	2.867,00
Farmacêutico	2.867,00
Fisioterapeuta	2.867,00
Fonoaudiólogo	2.867,00
Nutricionista	2.867,00
Psicólogo	2.867,00
Eletricista	2.867,00
Professor Educação Infantil	2.899,00
Professor Ensino Fundamental	3.157,00
Professor Educação Especial	3.157,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Professor de Inglês	3.157,00
Professor de Educação Física	3.157,00
Encarregado Almojarifado	3.281,00
Operador de Máquinas	3.803,00
Coordenador Serv. Externos	3.998,00
Encarregado de Secretaria	4.032,00
Assistente Social	4.032,00
Auxiliar de Contabilidade	4.032,00
Enfermeira Padrão	4.209,00
Dentista	4.586,00
Encarregado de Lançadoria	5.619,00
Encarregado de Pessoal	5.619,00
Secretário JSM	5.619,00
Médico Clínico Geral	5.893,00
Médico Plantonista	5.893,00
Médico Pediatra	5.893,00
Encarregado de Tesouraria	6.405,00
Encarregado de Contabilidade	6.405,00

**QUADRO DE SERVIDORES EM COMISSÃO - QSC**

Denominação do Cargo	REMUNERAÇÃO R\$
Assessor Administrativo	2.916,00
Assessor de Meio Ambiente	2.916,00
Assessor de Gabinete	2.916,00
Chefe de Compras Municipais	2.916,00
Chefe Científico Social	2.916,00
Chefe de Frotas e Veículos Muni.	2.916,00
Chefe de Licitações Municipais	2.916,00
Chefe de Obras e Convênios Muni.	2.916,00
Coordenador Mun. Esportes	4.209,00
Coordenador Mun. Saúde Bucal	4.209,00
Coordenador Municipal de Saúde	4.209,00
Vice-Diretor de Escola	4.761,00
Professor Coordenador Pedagógico	4.761,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Diretor de Escola	5.896,00
Diretor de Educação Infantil	5.896,00
Diretor de Negócios Jurídicos	5.896,00
Procurador Jurídico	5.896,00
Comandante da Guarda Municipal	5.896,00

Vista Alegre do Alto, 26 de dezembro de 2019.

Luis Antonio Fiorani  
Prefeito Municipal

“Registrado, Publicado e afixado no Átrio da Prefeitura Municipal, conforme determina o Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto” Vista Alegre do Alto, 26 de Dezembro de 2019.